



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**EDITAL Nº 02/2017 – RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA**

Igor Bicca Ardais, Presidente da Câmara Municipal de Itaqui, no uso legal de suas atribuições, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Altera-se no item 2 – DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD do Edital de Abertura o subitem 2.2.13, passando a ser como segue e não como constou:

2.2.13 A situação da Pessoa com Deficiência aprovada no Concurso será avaliada por Comissão Especial designada pela **Câmara Municipal de Itaqui** que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo/área pleiteado.

2. Inclui-se no Anexo VI – PROGRAMA E REFERÊNCIAS, na matéria de Legislação para todos os cargos, o que segue:

Regimento Interno [http://www.camaraitaqui.rs.gov.br/download\\_legislacao\\_iori.php?tipo=2](http://www.camaraitaqui.rs.gov.br/download_legislacao_iori.php?tipo=2).

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

Igor Bicca Ardais  
Presidente da Câmara Municipal de Itaqui